



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026****PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90047/2026**

Objeto: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso nas especialidades de Cirurgia Geral e Próteses Mamárias, para o Hospital Municipal São José

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 09 de fevereiro de 2026 às 15h19min (documento SEI nº28372422).

2º Questionamento: *"Em análise ao edital, verificamos que o Item 14 (código 912591) descreve KIT DE DRENAGEM PERCUTÂNEA 10 FR, com as seguintes especificações: cateter em poliuretano tipo Pigtail, com orifícios de drenagem e diâmetro externo de 10 FR, fio guia 0,035" com no mínimo 80 cm, introdutor compatível, dilatadores sequenciais, cânula metálica e flexível, bolsa coletora com conector Luer Lock, produto estéril e embalagem individual, devendo atender à legislação vigente. Ocorre que nossa empresa não trabalha com kit de drenagem percutânea no diâmetro 10 FR, apenas na versão 12 FR. Ressaltamos que o kit 12 FR, inclusive, vem sendo fornecido pela empresa Ethica Medical Produtos Médicos Hospitalares no edital anterior deste Município, cujo contrato encontra-se em fase de encerramento, sendo produto já utilizado e aprovado por esta Administração. Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de ofertarmos o KIT DE DRENAGEM PERCUTÂNEA 12 FR em substituição ao 10 FR, considerando que se trata de produto já fornecido, aceito e aprovado pelo Município."*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 28377526/2026 - HMSJ.SUP.OPME:

Cumprimentando-os cordialmente, em atendimento ao Memorando SEI nº 28372436/2026 – SAP.LCT, a Área de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) informa que existe demanda institucional tanto para o KIT DE DRENAGEM PERCUTÂNEA 10 FR quanto para o KIT DE DRENAGEM PERCUTÂNEA 12 FR.

O primeiro item corresponde ao item 14 do Edital SEI nº 28161366/2026 – SAP.LCT, objeto do presente questionamento. O segundo item refere-se ao item 14 da Requisição de Compras SEI nº 28222820 – HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.ACP, que restou fracassado em certame licitatório anterior, justificando processos distintos para cada demanda.

Dessa forma, orienta-se o seguimento estrito do disposto no Edital SEI nº 28161366/2026 – SAP.LCT, garantindo o princípio da ampla concorrência e assegurando o êxito do presente processo licitatório.

Ante a manifestação da Área Técnica, bem como o princípio da vinculação do instrumento convocatório, verifica-se que não é possível a flexibilização do descritivo do item, devendo a Proponente se ater fielmente à ele.

Atenciosamente,

Pregoeira

Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 12/02/2026, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28399500** e o código CRC **50AADAAF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.288513-7

28399500v6